

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Aviso n.º 10377/2025/2

Sumário: Consulta pública — abertura do procedimento de classificação do Chalet Suíço como monumento de interesse municipal.

Consulta Pública — Abertura do Procedimento de Classificação do Chalet Suíço como Monumento de Interesse Municipal

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de classificação do Chalet Suíço, propriedade do Município da Mealhada, situada na Rua da República, 40, 3050-428 Pampilhosa, como Monumento de Interesse Municipal.

O imóvel mencionado, cuja delimitação consta da planta anexa, a qual faz parte integrante deste anúncio, é considerado em vias de classificação com todos os seus efeitos, ficando abrangido pelas disposições legais em vigor sobre a matéria, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, produzindo-se os efeitos previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f), i), j) e l), do n.º 2 do artigo 14.º do mesmo diploma.

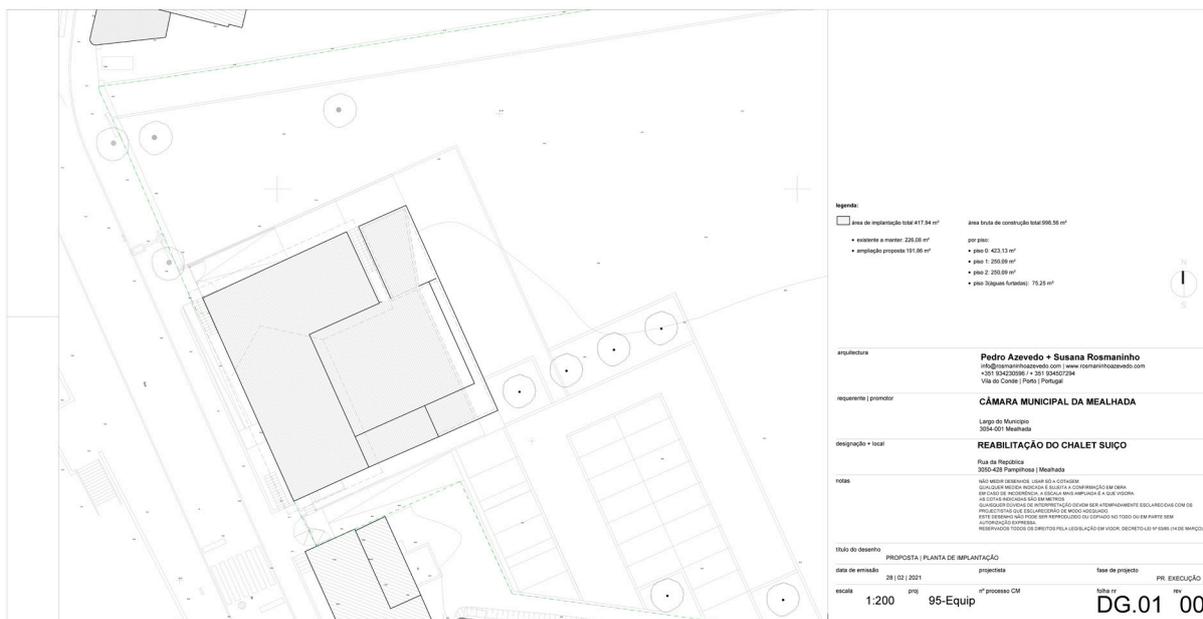
Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal da Mealhada em <https://www.cm-mealhada.pt>.

Informa-se, ainda, que decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, um período de consulta pública ao abrigo do CPA, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

O processo administrativo original está disponível para consulta nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, edifício dos Paços do Concelho, Largo do Município, 3054-001 Mealhada, durante as horas normais de expediente (9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00).

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre a decisão de abertura de procedimento administrativo de eventual classificação do bem imóvel devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, até ao final do período referido, e ser remetidas por correio eletrónico para o endereço gabpresidencia@cm-mealhada.pt, ou por correio postal para a Câmara Municipal da Mealhada, Largo do Município, 3054-001 Mealhada, ou ainda entregues presencialmente nos Serviços Administrativos.

8 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco.



318928092